REGIME DE URGÊNCIA

REQUERIMENTO nº REQ 47/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Requer informações sobre a estrutura e o atendimento aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência (PcD's) é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão, sendo responsabilidade do poder público assegurar condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem na escola.

A fim de compreender a estrutura atualmente disponível no município de Caxias do Sul para acolher os alunos com deficiência, tanto em termos de profissionais quanto de serviços e equipamentos oferecidos, e de garantir a fiscalização e proposição de melhorias nessa política pública essencial, solicitamos as seguintes informações:

1. Informar o **número total de estudantes com deficiência** matriculados na rede municipal de ensino, **nos últimos 5 anos**, de forma discriminada por unidade escolar e por tipo de deficiência (ex: TEA, deficiência física, visual, intelectual, múltipla etc.).
2. Especificar a **evolução anual** das matrículas de estudantes com deficiência no período solicitado, em formato de tabela comparativa.
3. Informar **quantos profissionais atuam diretamente com esses estudantes**, detalhando a quantidade por função (cuidadores, monitores, auxiliares de ensino - ATs, professores de educação especial, etc.), e sua **distribuição por escola**, também nos últimos 5 anos.
4. Informar **quantos cuidadores foram contratados anualmente nos últimos 5 anos** e se esse número foi suficiente para atender à demanda gerada pelo aumento de matrículas de alunos com deficiência.
5. Esclarecer se **houve situações em que professores assumiram funções de cuidadores**, e se sim, quantas, em quais escolas e anos. Justificar o impacto financeiro e pedagógico desta prática, considerando que o valor da hora-aula do professor é superior ao de cuidadores.
6. Informar, com base em normas vigentes (como a Resolução CNE/CEB nº 4/2009), **quantos estudantes com deficiência podem ser atendidos por professor regular e/ou professor de educação especial em sala comum**, especialmente nos casos de TEA. Indicar se há turmas com número excedente e, nesses casos, quais as medidas tomadas.
7. Informar se a presença de estudantes com deficiência em sala reduz o número de matrículas daquela turma, conforme previsto em regulamentações específicas.
8. Todas escolas municipais possuem **equipes especializadas AEE**? Em caso afirmativo, informar a composição dessas equipes, número total, funções desempenhadas, e

sua distribuição por escola ou território.

9. Quais **serviços específicos são ofertados pela SMED** aos alunos com deficiência e suas famílias, dentro e fora do ambiente escolar? Ex: atendimento psicopedagógico, transporte adaptado, orientação às famílias, formação de professores etc.
10. Quantos alunos com deficiência recebem atualmente **atendimento fora da escola**, seja na rede pública ou particular? Detalhar os serviços e instituições envolvidas, com discriminação por tipo de deficiência e por escola.
11. Informar **quantos alunos com deficiência não têm qualquer atendimento complementar** além do escolar, com números absolutos e por escola.
12. Quando identificada a necessidade de atendimento especializado, **para quais instituições ou secretarias esses estudantes são encaminhados**?
13. No caso de encaminhamentos à **Secretaria Municipal da Saúde**, informar:
    1. Qual é o tempo médio de espera para o **retorno dos encaminhamentos**?
    2. Qual é o **serviço mais solicitado**?
    3. Quantos encaminhamentos foram feitos **nos últimos 5 anos**, discriminados por tipo de serviço solicitado?
    4. Quantos **retornos de atendimento** ocorreram, por serviço, no mesmo período?
    5. Qual é o número **atual de estudantes na lista de espera** da SMED por tipo de atendimento/serviço?
14. Quais foram os valores repassados ao município de Caxias do Sul via Fundeb, especificamente para a educação especial, nos anos de 2020 a 2024? Detalhar, os valores anuais vinculados ao fator de ponderação diferenciado (educação especial e AEE).
15. Como esses recursos foram aplicados em cada ano? Apresentar plano de aplicação e prestação de contas (quando houver), especificando investimentos como: contratação de profissionais especializados, formação continuada, estruturação de salas de AEE, aquisição de materiais adaptados e tecnologias assistivas.
16. A Secretaria de Educação faz a gestão desses recursos de forma centralizada ou destina parte deles diretamente às escolas que atendem estudantes público-alvo da educação especial? Em caso de descentralização, como é feito esse repasse e quais os critérios de distribuição?
17. Existe previsão de ampliação dos investimentos com os recursos do Fundeb voltados à educação especial em 2025? Se sim, quais ações estão sendo planejadas e quais áreas serão priorizadas?
18. A Secretaria de Educação possui algum controle ou monitoramento sobre o impacto dos investimentos em educação especial (indicadores de evolução, cobertura do AEE, formação de equipes, etc.)? Se sim, encaminhar relatórios, dados ou instrumentos utilizados.

Solicitamos que todas as informações sejam apresentadas de forma **discriminada por unidade escolar e também de forma consolidada**, para melhor compreensão da abrangência e da distribuição dos recursos e atendimentos.

A transparência na gestão dos serviços voltados às pessoas com deficiência é fundamental para garantir a inclusão efetiva e a promoção da equidade no sistema educacional.

Solicita-se a tramitação em regime de urgência, em razão do início do ano letivo e inúmeras situações envolvendo a falta de monitores e profissionais adequados para atendimento dos alunos.

Caxias do Sul, 3 de abril de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 17/04/2025 às 14:25
DAIANE MELLO - Vereadora - PL

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.13.2025 ou acessando https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento e digitando o código de documento A1321.13.2025.

Protocolado em 17/04/2025 14:29

Disponibilizado em 17/Abril/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

22/04/2025